RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2019/630 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que respeita à cobertura mínima das perdas para exposições não produtivas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 111 de 25 de abril de 2019)

Na página 8, artigo 1.º, n.º 2, no novo artigo 47.º-A, n.º 6, segundo parágrafo, no trecho introdutório:

em vez de: «O reembolso integral e atempado não se considera provável, salvo se o devedor tiver efetuado o pagamento regular e atempado de montantes equivalentes a um dos seguintes valores:»,

deve ler-se: «O reembolso integral e atempado pode ser considerado provável caso o devedor tenha efetuado o pagamento regular e atempado de montantes equivalentes a um dos seguintes valores:».